



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII

Edição - 282

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 18 de agosto de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 000009/21 de 18 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional Suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sertãozinho no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e autorização contida na Lei Municipal nº 000381/20 de 10 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(8)1.31.1001.2001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

7.000,00

(11)1.31.1001.2001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

Total Suplementação:

37.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(3)1.31.1001.1001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

15.000,00

(4)1.31.1001.2001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.000,00

(10)1.31.1001.2001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.000,00

(2)1.31.1001.1001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

10.000,00

(1)1.31.1001.1001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00

Total Anulação:

37.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sertãozinho, 18 de Agosto de 2021



JOSE DE SOUSA MACHADO

PREFEITO